



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

**“DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA
ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES E O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS MULHERES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto De Lei *De Autoria Do Poder Executivo Que Dispõe Sobre A Criação Do Departamento Municipal De Políticas Para Mulheres E O Conselho Municipal Dos Direitos Das Mulheres E Dá Outras Providências.*

O Referido Projeto Atende Aos Requisitos De Constitucionalidade, não merecendo nesse aspecto nenhum reparo e por isso opinamos pela ADMISSIBILIDADE do mesmo.

É o relatório.

II – VOTO

A proposição acima mencionada está de acordo com os princípios de legalidade e constitucionalidade e por isso opinamos pela admissibilidade do mesmo.

É o voto.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A CCJR da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela admissibilidade do Projeto De Lei *De Autoria Do Poder Executivo Que Dispõe Sobre A Criação Do Departamento Municipal De Políticas Para Mulheres E O Conselho Municipal Dos Direitos Das Mulheres E Dá Outras Providências.*


Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



JOÃO MIRANDA DE JESUS
PRESIDENTE

SÉRGIO OLIVEIRA ROCHA
RELATOR



NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
MEMBRO